



REQUERIMENTO

“ Solicita ao Executivo informações sobre o efetivo cumprimento dos termos do contrato de outorga de permissão de uso de bem público para instalação de placas de indicação de vias e logradouros e abrigos de parada de ônibus, e outras providências.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações sobre o cumprimento dos termos do contrato de permissão de uso de bem público para instalação e manutenção de placas de indicação de vias e logradouros e abrigos de parada de ônibus, objeto da Concorrência Pública nº 002/2019, uma vez que não se tem notícia da instalação dos abrigos, nem tampouco da quantidade de placas efetivamente instaladas.

Isso porque, após 3 anos do encaminhamento de informação vaga e inconclusiva, dando conta apenas de que a empresa teria instalado 210 placas de denominação de ruas e 1 abrigo de parada de ônibus, ao invés das 1000 placas e 10 pontos de ônibus que obrigara-se a empresa, nota-se que nada mais foi feito, mesmo considerando que a empresa continua explorando publicidade nos equipamentos públicos, e considerando que o contrato, firmado em junho de 2019, encontra-se em vias de expirar, pergunta-se:

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Quais foram as medidas adotadas pela Administração após resposta ao requerimento nº 29, de 2021?

2. É visível a qualquer um que a empresa não retomou os serviços de instalação das placas e abrigos, não efetuou manutenção das placas já instaladas nem dos equipamentos públicos utilizados para publicidade, e ainda assim continua explorando os serviços sem que tenha dado sua contrapartida para tanto. Pergunta-se: Qual o procedimento adotado pelo Município para penalizá-la, se é que houve, e porque até hoje o contrato não foi rescindido ou regularizado?

3. Durante o período, foi instaurado algum procedimento para contratação do mesmo objeto (confeção/instalação de placas de indicação de vias e logradouros e ou aquisição/instalação de abrigos de parada de ônibus)? Caso seja positiva a resposta, qual o valor gasto e porque não se cobrou a empresa para suprir tal necessidade?

Solicito ainda, que sejam enviados os documentos comprobatórios que corroborem as informações encaminhadas.

Assim, a presente proposição tem por objetivo apurar eventuais irregularidades e dar regular encaminhamento caso necessário.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 23 de abril de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP